



ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.  
Telefone: (79) 3216-6602. Site: [www.al.se.leg.br](http://www.al.se.leg.br)

Ofício nº **370/2025**  
Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **421/2025**

Aracaju, 16 de Abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
***Luiz Roberto Dantas de Santana***  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura  
Aracaju - SE

**Assunto: Indicação**

Senhor Secretário:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado GARIBALDE MENDONÇA, aprovou a INDICAÇÃO Nº 75/2025, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA, solicitando que viabilizem a colocação de redutores de velocidade, o recapeamento e sinalização lateral na Rodovia SE-240, que liga o Município de Santa Rosa de Lima a diversos Povoados, uma forma de evitar maiores acidentes, como também atender o pleito daquelas comunidades.

Atenciosamente,

**Deputado Luciano Bispo**  
**1º Secretário**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300030003200350037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em 24/04/2025 11:33

Checksum: **78B578D0EF11D89B5E904686834CA1A2D6FBFC34E597092938E4AD65F27DE4F7**

